



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1099

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 18 de abril de 2018

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 09 SMAD DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 009/16, instaurada pela Portaria de nº 34/2016 SMAD, de 20 de julho de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 34 SMAD, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 21 de fevereiro de 2017.
24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 38 SMAD DE 18 DE ABRIL DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 03/18, instaurada pela Portaria de nº 13/2018 de 17 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 13 SMAD, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 18 de abril de 2018. 24º

Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 39 SMAD DE 18 DE ABRIL DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 06/18, instaurada pela Portaria de nº 16, de 17 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 16 SMAD, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 18 de abril de 2018. 24º
Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40 SMAD DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 09/17, instaurada pela Portaria de nº 62/2017 SMAD, de 11 de setembro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância 07/17, instaurado pela Portaria de nº 62/2017 SMAD, de 11 de

setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 17 de janeiro de 2018. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 41 SMAD DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 08/17, instaurada pela Portaria de nº 61/2017 SMAD, de 11 de setembro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância 07/17, instaurado pela Portaria de nº 35/2017 SMAD, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 17 de janeiro de 2018. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 42 SMAD DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 10/17, instaurada pela Portaria de nº 63/2017 SMAD, de 11 de setembro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância 07/17, instaurado pela Portaria de nº 63/2017 SMAD, de 11 de setembro de

2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 18 de abril de 2018. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Compras

O Município de Juatuba/MG Torna Pública a Retificação da Dispensa de Licitação nº38/2018 nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Onde se lê: A contratação total corresponde à quantia de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), leia-se: A contratação total corresponde à quantia de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº39/2018 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MACAV PROMOÇÕES LTDA, para serviço de locação de grades de contenção. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº40/2018 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP, para o fornecimento de medicamentos. A contratação corresponde à quantia de R\$ 60.966,00 (Sessenta mil novecentos e sessenta e seis reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº41/2018 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DROGARIA ARAÚJO S A, para o fornecimento de medicamentos. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.743,00 (Hum mil Setecentos e quarenta e três reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº42/2018 nos termos do Art. 24, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para o serviço de postagens

(correio). A contratação corresponde à quantia de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº43/2018 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa ERME AUGUSTO DA SILVA, para a locação de imóvel. A contratação corresponde à quantia de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº44/2018 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CASA DE DIVINOS LTDA, para serviço de internação compulsória. A contratação corresponde à quantia de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº45/2018 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CASA DE DIVINOS LTDA, para serviço de internação compulsória. A contratação corresponde à quantia de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº47/2018 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DROGARIA ARAÚJO S A, para o fornecimento de medicamentos. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.494,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa GABRIEL VIEIRA MARRA – ME, para aquisição de show do cantor “Marcelinho de Lima”, para apresentação no dia 29/04/2018 no 26º Aniversário da Cidade. A contratação corresponde à quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA – ME, para aquisição de

show da banda “Tianastácia”, para apresentação no dia 27/04/2018 no 26º Aniversário da Cidade. A contratação corresponde à quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MALAB PRODUÇÕES EIRELI - EPP, para aquisição de show do cantor “Wilson Sideral”, para apresentação no dia 28/04/2018 no 26º Aniversário da Cidade. A contratação corresponde à quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal